

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 1.477/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO N.º 00126/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** representado por **KARLA GONÇALVES VALENTIM** portador do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898 residente à RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 09.450.692/0001-44, com sede no(a) **SITIO RIBEIRA E SOLEDADE, S/N - ZONA RURAL - VARRE SAI - RJ - CEP: 28375000**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 1.477/2023 em fls 75, 79, 80 e 81, foi solicitado a alteração de dotação orçamentária;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar clausula 7.1 do referido contrato, passando o mesmo, a ser contemplado pelas dotações orçamentárias, a saber:

00115-166000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(10001002.0824300212.127.0001.33903000000.166000000000-AAAA)				
00044-166000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(10001001.0824400202.063.0001.33903000000.166000000000-AAAA)				
00068-166000000	-	MATERIAL	DE	CONSUMO
(10001001.0824400202.108.0001.33903000000.166000000000-AAAA)				

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, *permanecem inalteradas.*

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., **22 de junho de 2023.**

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
KARLA GONÇALVES VALENTIM